

MENSAGEM Nº 669

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 589.113.328,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 14.089, de 17 de novembro de 2020.

Brasília, 17 de novembro de 2020.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 589.113.328,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 589.113.328,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões cento e treze mil trezentos e vinte e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 6 de novembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

---

**ANEXO**

## ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

## Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

---

**ANEXO**

## PROJETO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

---

**Crédito Suplementar**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR					
			S	N	P	O	U	T						
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						31.871					
			ATIVIDADES											
18 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	F	3	2	90	0	100	31.871					
18 122	0032 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							31.871					
<b>TOTAL - FISCAL</b>									31.871					
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0					
<b>TOTAL - GERAL</b>									31.871					

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**ANEXO**

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

---

### Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.002.032
		ATIVIDADES							
04 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							1.002.032
04 122	0032 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	332	1.002.032 1.002.032 1.002.032
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.002.032</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.002.032</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

---

**ANEXO I**

## ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de todas as fontes R\$ 2,50

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	L S	G N	R P	M O	I U	F T	E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								177.388
		ATIVIDADES								
22 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								177.388
22 122	0032 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	174		177.388
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>177.388</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>177.388</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO I

## **ANEXO I**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSO DE TODAS AS FONTEIS R\$ 2,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	L S F	G N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							150.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
11 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							150.000
11 122	0032 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	150.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									150.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									150.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

---

**ANEXO I**

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (SISTEMA INTEGRAL) RECEBOS DE TODAS AS FONTEIS R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	L S F	S N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.000.000
12 364	5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	2	90	8	142	6.000.000

<b>TOTAL - FISCAL</b>	<b>6.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>6.000.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

---

**ANEXO**

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

## **Crédito Suplementar**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais							3.400.000
		ATIVIDADES							
12 573	5014 4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais							3.400.000
12 573	5014 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional	F	3	2	90	8	142	3.400.000 3.400.000 3.400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.400.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.400.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

---

**ANEXO**

## **ANEXO I** **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

---

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	U	T				
		5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							19.452.803		
			ATIVIDADES									
12 364	5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	F	3	2	90	8	100	9.668.438	19.452.803		
12 364	5013 20GK 0001									19.452.803		
		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Nacional	F	3	2	90	8	142	9.784.365	9.668.438		
										9.784.365		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>19.452.803</b>			
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>			
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>19.452.803</b>			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

**ANEXO I**

## PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

---

## Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

		ATIVIDADES	S	3	2	90	8	144	6.600.000	
12 302	5013 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							6.600.000	
12 302	5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro							6.600.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>				S	3	2	90	8	144	6.600.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>6.600.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							36.450.000					
ATIVIDADES														
06 122	0032 2000	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional	F	3	9	90	0	174	36.450.000					
06 122	0032 2000 0001													
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>36.450.000</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>36.450.000</b>				

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
 UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR					
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							45.702.553					
ATIVIDADES														
06 181	5016 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	1	90	0	118	45.455.671					
06 181	5016 21BQ 0001													
PROJETOS														
06 181	5016 15P9	Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional Construção, Instalação e Reforma de Imóvel da Força Nacional - No Distrito Federa	F	4	1	90	0	118	246.882					
06 181	5016 15P9 0053													
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>45.702.553</b>				
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>				
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>45.702.553</b>				

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							250.000
		ATIVIDADES							
25 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							250.000
25 122	0032 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	174	250.000 250.000 250.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>250.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>250.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							52.412.067
		ATIVIDADES							
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							52.412.067
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	3	2	90	0	100	52.412.067 52.412.067 52.412.067
	3006	Transporte Terrestre e Trânsito							198.214
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 782	3006 00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasil-Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé							198.214
26 782	3006 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasil-Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior	F	3	2	80	0	350	198.214 198.214 198.214
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>52.610.281</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>52.610.281</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo						3.000.000
	ATIVIDADES						
26 122	0032 2000	Administração da Unidade	F	3	9	90	
26 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional		0	100		
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>3.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>3.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar					
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
								<b>VALOR</b>
	<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>						<b>53.274.201</b>
		ATIVIDADES						
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	F	4	9	90	0	
26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste						
		PROJETOS						
26 782	3006 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	F	4	2	90	0	
26 782	3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia						
26 782	3006 7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	F	4	9	90	0	
26 782	3006 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba						
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>53.274.201</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>53.274.201</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar					
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E
								<b>VALOR</b>
	<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>						<b>64.301.315</b>
		PROJETOS						
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado						
								<b>64.301.315</b>

15.244	2217 7K660052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás											64.301.315
			F	4	2	90	0	100					39.570.040
			F	4	2	90	0	188					24.731.275
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>64.301.315</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>64.301.315</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

---

**ANEXO**

## **ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

---

### Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de todas as fontes (R\$ 2,08								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2220	Moradia Digna							24.731.275	
		PROJETOS								
16 482	2220 10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social							24.731.275	
16 482	2220 10SJ 0052	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado de Goiás	F	4	2	30	0	100	24.731.275	
TOTAL - FISCAL									24.731.275	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									24.731.275	

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ONIB  
ANIEYC

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

---

#### Crédito Suplementar

Crédito suplementar  
Recurso de Todas as Fazendas R\$ 1,00

23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	2	40	0	100	17.714.298
									17.714.298
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>19.627.109</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>19.627.109</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							852.500
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA							852.500
28 846	0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior	F	3	2	80	0	118	852.500
									852.500
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>852.500</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>852.500</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais							250.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais							250.000.000
28 846	0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais Exterior	F	5	2	90	0	100	250.000.000
									250.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>250.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>250.000.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

---

**ANEXO II**

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

Recurso de todas as fontes R\$ 1,00

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

**ANEXO II**

## **ANEXO II** **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

---

**ANEXO II**

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------

			S F	N D	P D	O D	U	T E	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							150.000
		ATIVIDADES							
11 122	0032 2000	Administração da Unidade							150.000
11 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	150.000 150.000 150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							251.002.032
		ATIVIDADES							
04 121	0032 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							251.002.032
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	F	3	2	90	0	100	251.002.032 251.002.032 251.002.032
TOTAL - FISCAL									251.002.032
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									251.002.032

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							15.784.365
		ATIVIDADES							
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							15.784.365
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F	3	2	90	8	142	15.784.365 15.784.365 15.784.365
TOTAL - FISCAL									15.784.365
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.784.365

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II

Crédito Suplementar

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais							3.400.000
		ATIVIDADES							
12 368	5014 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica							3.400.000
12 368	5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional							3.400.000
			F	3	2	90	8	142	3.400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.400.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.400.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
	5011	Educação Básica de Qualidade							26.668.438						
		ATIVIDADES													
12 368	5011 20RP 5011 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	F	3	9	40	8	144	17.000.000						
12 368		Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional													
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
12 368	5011 0509 5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	F	3	2	30	8	100	9.668.438						
12 368		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional													
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.600.000						
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
12 364	5013 00QH 5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	F	3	2	91	8	144	6.600.000						
12 364		Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional													
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>33.268.438</b>						
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>						
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>33.268.438</b>						

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

			F	D	D	E			
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento					36.450.000		
		ATIVIDADES							
06 181	5016 2723	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção					36.450.000		
06 181	5016 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	9	90	0	174	36.450.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>36.450.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>36.450.000</b>		

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justica e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

**ANEXO II**

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de todas as Fontes R\$ 1,00													
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR							
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							45.702.553							
06 181	5016 215R 5016 215R0001	Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação Aperfeiçoamento da Gestão e Tecnologia da Informação - Nacional	F F	3 4	1 1	90 90	0 0	118 118	13.458.995 13.458.995							
06 181	5016 2B00 5016 2B000001	Força Nacional de Segurança Pública Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	F	3	1	90	0	118	32.243.558 32.243.558							
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>45.702.553</b>							
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>							
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>45.702.553</b>							

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

---

**ANEXO II**

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

**Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

UNIBAB  
ANEYOL

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

---

## Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

UNIDAD  
ANEXOS

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

---

### Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

	entre os Km 92,4 da BR-101 e Km 41,9 da BR-230 em João Pessoa - No Estado da Paraíba	F	4	9	90	0	144	15.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>36.274.201</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>36.274.201</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

							Crédito Suplementar		
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>198.214</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>							
26 661	0032 09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004							99.107
26 661	0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional	F	3	2	90	0	180	99.107
26 661	0032 09JF	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)							99.107
26 661	0032 09JF 0001	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004) - Nacional	F	3	2	90	0	180	99.107
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>198.214</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>198.214</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

							Crédito Suplementar		
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano</b>							<b>64.301.315</b>
		<b>PROJETOS</b>							
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							64.301.315
15 244	2217 7K66 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	100	64.301.315
			F	3	2	90	0	188	39.570.040
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>64.301.315</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>64.301.315</b>

**ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**  
**UNIDADE: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2220	<b>Moradia Digna</b>							24.731.275
		<b>PROJETOS</b>							
16 482	2220 10SJ	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social							24.731.275
16 482	2220 10SJ 0052	Apoio à Produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social - No Estado de Goiás	F	3	2	30	0	100	24.731.275
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>24.731.275</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>24.731.275</b>

**ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo**

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo  
UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	N	P	O	U	T				
		0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							7.200.855		
			ATIVIDADES									
23 122	0032 2000	Administração da Unidade								7.094.132		
23 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional								7.094.132		
23 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	F	3	2	90	0	100		106.723		

23 122	0032 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	106.723
									106.723
<b>0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>									
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							9.050
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	100	9.050
									9.050
<b>2223 A Hora do Turismo</b>									
<b>ATIVIDADES</b>									
23 695	2223 20Y5	Promoção Turística do Brasil no Exterior							11.497.116
23 695	2223 20Y5 0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	100	11.497.116
									11.497.116
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>18.707.021</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>18.707.021</b>

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

---

**ANEXO II**

## ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)

## Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

LEI Nº 14.089, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 589.113.328,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A  
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 589.113.328,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões cento e treze mil trezentos e vinte e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de novembro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 703/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 – Brasília/DF

**Assunto: Sanção presidencial.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 22, de 2020-CN, que se converteu na Lei nº 14.089, de 17 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 18/11/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2233244** e o código CRC **40210613** no site: [https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100924/2020-78

SEI nº 2233244

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>